



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 29 de Junho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
103	LETICIA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
104	THAIS CRISTINA LOURENÇO BICHELS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
105	MILENA FERNANDA ROCHA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
106	JESSICA DJENEFFER COSTA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
107	JOSIANE NEVES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
03	RICARDO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
04	JEFFERSON RODRIGUES FLORENCIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
05	LUIZ RODRIGO ALESSIO POMPEU	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
39	LUCAS TOM CAPRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40	CLAUDIA ENAYLE TONIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
41	EDENILZE APARECIDA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42	ANA PAULA DA COSTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
43	KATLE THAYLENE DA COSTA BORGES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44	VITORIA RAQUEL CERON	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
45	FRANCIELI CRISTINA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46	ANA LUIZA DE MELO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

47	JESSICA DA CONCEIÇÃO ROMERO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
48	MIRANES ARLEIA BARRETO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
50	MORGANA GONÇALVES VIEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
51	MAISSY CRISTHINE VIEGAS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

JOEL ORLANDO LUCINDA